



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR MARCOS
ANTONIO DE ANGELI POLA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Veneciano* ao Senhor *Marcos Antonio de Angeli Pola*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2002.


Flaminio Grillo
Presidente


José Elias Gava
Vice-Presidente


Risonete Maria Oliveira Böhnert
1º Secretário


Nelson Maciel Filho
2º Secretário

PUBLICADO

Em 25 / 09 / 02



Registrado as fls. Nº 339
Do Livro próprio nº 001
Em 25 / 09 / 2002
